



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO  
TEKINHO LEGAL  
INDICAÇÃO Nº 108 / 2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Anderson Maia dos Santos

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº626 /2016.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicito construção de um pasto público para que os carroceiros possam deixar seus animais, e que seja determinado um local onde os carroceiros possam encaminhar o lixo que recolhem.

**JUSTIFICATIVAS**

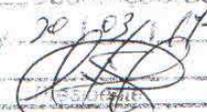
Justifica-se a presente indicação por solicitação, tendo um local adequado onde os animais possam pastar com segurança, assim ajudamos os carroceiros com baixa renda e evitamos que os animais vaquem pelas ruas e rodovias, podendo causar acidentes, e também ver a possibilidade de obter um destino para os lixos e entulhos que recolhem.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 14 de Março de 2017.

Autor

  
CELSO LUIZ VIEIRA COELHO  
TEKINHO LEGAL  
VEREADOR - PMDB

<b>APROVADO</b>	
Por <u>08</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
<u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, 20/03/17	

14/03/17